

PORTARIA 026/2024/RMC.ALMIRANTETAMANDARE/DPPR

Estabelece as substituições automáticas de defensores/as públicos/as em Almirante Tamandaré.

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP n. 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituições;

CONSIDERANDO a Resolução DPG n° 079/2024, que consolida designações dos/as defensores/as públicos/as titulares de primeira, segunda, terceira categoria e classe especial;

RESOLVE,

Art. 1° - Ficam os/as defensores/as públicos/as lotados/as em Almirante Tamandaré, Região Metropolitana de Curitiba, designados/as nas hipóteses de substituição automática nos seguintes termos:

DEFENSOR/A PÚBLICO/A	SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA
ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO - Titular da 80ª Defensoria Pública da 1ª região.	MARTINA REINIGER OLIVERO
MARTINA REINIGER OLIVERO - Titular da 79ª Defensoria Pública da 1ª região. - Designação extraordinária para a 78ª Defensoria Pública da 1ª região.	ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 23 de maio de 2024.

ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES
Defensora Pública Coordenadora

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria0262024TabeladesubstituicoesAlmirante1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques** em 23/05/2024 17:17.

Inserido ao protocolo **22.216.572-5** por: **Thais Barbosa de Melo** em: 23/05/2024 18:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b2c2c955a0b3e0dc6ca03952cf9e5690.